

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02/ Junho / 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor LUIZ ANTONIO DE MÉLO, CPF Nº 023.955.844-87, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de Maio de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 29 de Maio de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)